Embrapa Agrobiologia

Documento de
Formalização de Demanda (DFD)

DFD Nº 2/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade:	Embrapa Agrobiologia	UG:	135023
Nome:	Isabelle Brenda Ramos dos Santos	Ramal:	1568
E-mail:	isabelle.santos@embrapa.br	Celular/Whatsapp:	21 995854590
Unidade solicitante:	**Chefia Adjunta de Transferência de Tecnologia**		

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Indicação da previsão da compra, obra ou serviço contida no Plano de Contratações Anual (PCA):

Demanda não prevista no PCA 2026, visto tratar-se de demanda de projeto piloto proposta pela Gerência Geral de Inovação Social e Transferência de Tecnologia - GGINT em outubro/2026.

2.2. Tipo de compra ou serviço:

( ) Material (x) Serviço ( ) Equipamento e/ou Material Permanente ( ) Inscrição em Curso ( ) Pagamento de anuidade

( ) Outros. Quais? _____

2.3. Objeto: Descreva com detalhes para que possamos entender sua demanda

Contratação de empresa especializada para a produção de 03 (três) vídeos com duração de 05 à 07 minutos/cada, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

2.4. Justificativa para a contratação do serviço/aquisição do produto:

A Embrapa Agrobiologia atua de forma pioneira na pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias de base agroecológica, com foco na sustentabilidade dos sistemas de produção e na conservação dos recursos naturais. No âmbito da Inovação Social, a Unidade promove o fortalecimento do capital social, o empoderamento de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e agricultores urbanos, gerando valor social e garantindo a segurança alimentar.

A contratação está fundamentada na Meta Estratégica 6.2 do Plano de Negócios (2027-2031) e no Piloto da Rede LIS (2026-2027), coordenado pela Diretoria de Inovação Social e Transferência de Tecnologia (DINT). O piloto tem como propósito estruturar, diagnosticar, fortalecer e dar visibilidade a experiências territoriais relevantes de inovação social, preparando a instituição para a consolidação de uma rede nacional de laboratórios até 2031.

Os Laboratórios de Inovação Social funcionam como ambientes relacionais e territoriais de cocriação e experimentação em contextos reais. O registro audiovisual qualificado traduz o impacto social e produtivo das iniciativas nos territórios, dialogando diretamente com políticas públicas de interesse nacional, tais como Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo-3), Plano Brasil Sem Fome (BSF), Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima 2024-2035), Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia (PNPIAF).

2.5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação de onde sairá(ão) o(s) recurso(s) que custearão a despesa ou Projeto/Atividade: 160023004000017

2.6. ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Mini Documentários (05 a 07 minutos): Registro aprofundado das trajetórias, experiências, metodologias e impactos dos LIS - Laboratórios de Inovação Social. Os vídeos devem incluir ainda a abordagem teórica da inovação social, a política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e a Rede de Laboratórios de Inovação Social da Embrapa. Capacidade técnica mínima exigida: 1) 01 Diretor(a) de Produção: Coordenador(a) responsável pelo acompanhamento de todas as etapas (roteiro, captação e edição).	un	3

	2) 01 Operador(a) de Câmera / Cinegrafista / Fotógrafo(a): Responsável pela operação de câmera 4K, fotometria e registros fotográficos. 3) 01 Assistente de Filmagem e Som: Suporte operacional nas filmagens, captação de áudio e assistência técnica. 4) 01 Editor(a) / Montador(a): Profissional especializado em montagem, computação gráfica, colorimetria e finalização. Entrega em formato bruto e editado. A contratação envolve produção de roteiro, captação de imagens e edição dos vídeos considerando as seguintes especificações:		

Data prevista para a conclusão (previsão para a assinatura da Autorização de Fornecimento/Autorização de Serviço/Contrato/ARP):

26/11/2026

PRIORIDADE:

(x) BAIXA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico);

( ) MÉDIA (Quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico);

( ) ALTA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico).

Justificativa para prioridade MÉDIA ou ALTA: (Informar qual/quais processos críticos ou estratégicos terão atraso ou interrupção pela interrupção da contratação):

Há necessidade de obtenção de amostras ou realização de testes?

SIM ( )

NÃO (X)

Se SIM, quais itens: (especificar como será o critério de aceitabilidade para aprovação das amostras)

Há alguma necessidade especial quanto à contratação (instalação/configuração/transporte/outros?)

SIM (x)

NÃO ( )

Especificar: Apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o serviço a ser contratado.

[assinado eletronicamente]

ISABELLE BRENDA RAMOS DOS SANTOS

Analista

Setor de Transferência de Tecnologia

Portanto, diante dos argumentos elencados pelo solicitante, aprovo a solicitação de compras e autorizo a abertura de processo para a presente contratação da prestação do serviço/aquisição, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

[assinado eletronicamente]

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Agrobiologia

Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta da Silva Teixeira**, **Chefe-Adjunto**, em 17/11/2026, às 10:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Brenda Ramos dos Santos**, **Analista**, em 17/11/2026, às 11:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14418526** e o código CRC **9883063E**.